

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA DE DIREITO DA
VARA ÚNICA DA COMARCA DE LOUVEIRA – ESTADO DE SÃO
PAULO**

Processo nº 0000656-87.2019.8.26.0681

Incidente de Exibição de Documento ou Coisa

R4C ASSESSORIA EMPRESARIAL,
Administradora Judicial, nomeada nos autos do pedido de **RECUPERAÇÃO
JUDICIAL** de **MULTIVETRO INDUSTRIA E COMERCIO DE
VIDROS ESPECIAIS LTDA.**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa
Excelência, expor e requerer o quanto segue.

Preambularmente, este Administrador Judicial vem trazer ao conhecimento deste Douto Juízo que, apesar da perene cobrança por vias administrativas, a Recuperanda permanece não fornecendo de maneira tempestiva a documentação necessária à elaboração do Relatório Mensal de Atividades.

Desta sorte, visando regularizar a apresentação dos relatórios supra mencionados, informa este auxiliar do juízo que – no ensejo de sua visita não agendada para averiguação de funcionamento – reiterou a imprescindibilidade do envio de tais documentos.

No entanto, até a presente data, informa que nada lhe foi encaminhado, momento no qual vem respeitosamente requerer:

- I) Seja intimada a Recuperanda para que envie a este administrador judicial no prazo de 05 dias – ou conforme alvitre de Vossa Excelência - todos os documentos contábeis afetos aos meses de julho e agosto de 2019.
- II) A juntada aos autos do presente Relatório Fotográfico de inspeção à sede da Recuperanda realizada em 10 de outubro de 2019.

Termos em que,
Pede deferimento.

Campinas, 16 de outubro de 2019.

R4C Assessoria Empresarial Ltda
Maurício Dellova de Campos

Relatório Fotográfico

Multivetrol Ind. e Com. Vidros Especiais Ltda.

CNPJ: 60.678.877/0001-68

outubro/2019

Introito: R4C Assessoria Empresarial Ltda., regularmente nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial de **MULTIVETRO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VIDROS ESPECIAIS LTDA**, em tramite na Vara Única de Louveira, processo número 1002566-69.2018.8.26.0681, vem informar que procedeu a visita não agendada à sede da Recuperanda em 10 de outubro de 2019.

Breve Relatório: Informa este Administrador Judicial que procedeu a visita de verificação de funcionamento à Recuperanda, sendo recepcionada na portaria pelo sr. Adriano. De lá, a vistoria seguiu para o setor produtivo, onde pôde constatar a presença considerável de matéria prima, em regular atividade e operante, ainda que em funcionamento abaixo de sua capacidade instalada.

Verificou – ainda – a presença de produtos finalizados já devidamente empacotados para despacho, bem como, pôde verificar de antemão, a criação de novo produto destinado a prospecção de novos negócios.

Então, a vistoria passou para o setor administrativo, onde pôde verificar a presença de funcionários desempenhando suas funções ordinárias no setor de vendas, finanças, PCP e expedição.



Foto 001: Fachada da empresa.



Foto 002: Estacionamento de funcionários e colaboradores.



Foto 003: Matéria prima na linha para produção.



Foto 004: Matéria prima na linha para produção. (continuação)



Foto 005: Setor produtivo em funcionamento.



Foto 006: Setor produtivo em funcionamento. (continuação)



Foto 005: Setor produtivo em funcionamento. (continuação)



Foto 006: Setor de produção em funcionamento. (continuação)



Foto 007: Setor de produção em funcionamento. (continuação)



Foto 008: Setor de produção em funcionamento. (continuação)



Foto 009: Setor de produção em funcionamento. (continuação)



Foto 010: Controle de Qualidade testando produto acabado.



Foto 011: Produto acabado sendo embalado para despacho.



Foto 012: Produto acabado sendo embalado para despacho. (continuação)



Foto 013: Setor de expedição sem movimentação durante a vistoria.



Foto 014: Produção de novos produtos para prospecção de novos negócios.



Foto 015: Funcionários do setor de vendas.



Foto 016: Funcionários do setor financeiro.



Foto 017: Funcionários do setor de PCP e expedição.

Conclusão: Visualmente, é possível atestar o correto funcionamento da empresa Recuperanda, não havendo nesta seara nada a desabonar a operação.